



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA
CAF – Conselho Administrativo e Financeiro

ATA nº. 160

Reunião Ordinária, realizada aos 30 (TRINTA) dias do mês de Janeiro de 2017, às 08h00min dos membros do CAF – Conselho Administrativo e Financeiro do IPMV do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena IPMV, constituído pelo Decreto nº 31.178 de 04 de julho de 2014, na sede do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena, situado à Avenida Rony de Castro Pereira, nº. 4037, no Bairro Jardim América, para tratar dos seguintes assuntos em **Pauta: 1 – Aprovação do Balancete do mês de DEZEMBRO/2016; 2 – Ciência da abertura de Crédito Orçamentário por superávit financeiro; 3 – Ciência do remanejamento orçamentário; 4 – Deliberação sobre o pedido de parcelamento da dívida da SEMUS; 5 – Reitera Deliberação sobre a minuta encaminhada da proposta de alteração na Estrutura Administrativa do IPMV; 6 – Solicita desconsiderar o pedido mencionado na última Ata de nº 159/2016 do departamento Jurídico, pois não constava na pauta; Dos Trabalhos:** Deu-se início a reunião com a palavra do Presidente Sr. Everaldo, que agradeceu a presença dos conselheiros e passou a palavra à secretaria da reunião Sra. Maria Zenaide, que fez a leitura da ata anterior de nº 159/2016., e não havendo alteração, foi homologada. Passando para o Balancete com **SALDO ANTERIOR: R\$ 79.569.872,41, mais RECEITA REFERENTE AO MÊS DE dezembro: R\$ 4.143.629,58 menos DESPESA REFERENTE AO MÊS DE dezembro R\$ 984.185,21 - TOTALIZANDO SALDO ATUAL DE R\$ 82.729.316,78.** Depois de esclarecidas todas as dúvidas pelo contador o Sr. Vanderlã, o balancete foi aprovado por unanimidade. 2- Cientes da Abertura de Crédito Orçamentário por superávit financeiro, onde o valor de R\$ 150.000,00 ficará na natureza de Despesa 3.3.90.39.00.00; R\$ 200.000,00 na Despesa 3.1.90.11.00.00; R\$ 5.000,00 na Despesa 3.3.90.35.00.00; R\$ 100.000,00 na Despesa 4.4.90.52.00.00; R\$ 826.841,57 na Despesa 4.4.90.51.00.00, totalizado o superávit no valor de R\$ 1.281.841,57 (hum milhão duzentos e oitenta e um mil, oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta e sete centavos) 3 – Cientes do remanejamento orçamentário, onde a Senhora Márcia esteve presente esclarecendo os mesmos; 4 – Com a presença do Secretário de Saúde Sr. Marcos Aurélio Vasques, para deliberação da dívida da SEMUS com este IPMV, onde o mesmo

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

CONTINUAÇÃO ATA Nº 160

propôs um parcelamento de 60 (sessenta) meses, sendo este pedido devido a crise financeiro em que vive o país e que esta dívida é da gestão anterior; e este Conselho decidiu que o parcelamento seja em 36 (trinta e seis) meses a contar do pagamento da primeira parcela, e que esta seja efetuada até o dia 20 (vinte) de fevereiro de 2017; 5 – Quanto a deliberação da Minuta da alteração na estrutura administrativa do IPMV, solicitamos que seja encaminhado o impacto financeiro e orçamentário na folha de pagamento. 6 – Conforme solicitação da Presidente do IPMV será desconsiderada o pedido mencionado na Ata nº159, devido o mesmo não estar na pauta. Sem mais a tratar, às 11h30min horas encerrou a reunião e eu Maria Zenaide Lavro a presente Ata e juntamente com os demais presentes.

Maria Zenaide Aleixo Luna

Maria Zenaide Aleixo Luna
Secretária e Membro do CAF

Everaldo Oliveira Ribeiro

Everaldo Oliveira Ribeiro
Presidente do CAF

Jacira C. da Silva

Jacira Cardoso da Silva
Membro do CAF

Geová Fermino da Paz

Geová Fermino da Paz
Membro do CAF

Cristieli Corrêa Prates

Cristieli Corrêa Prates
Membro do CAF

Vilordo Lacerda Machado

Vilordo Lacerda Machado
Membro do CAF

Sidinei Savaris

Sidinei Savaris
Membro do CAF

Vanderlã Paulo de Andrade

Vanderlã Paulo de Andrade
Contador

Márcia Regina Barichello Padilha

Márcia Regina Barichello Padilha
Diretora Administrativa e Financeira

Marcos Aurélio Vasquez
Secretario da SEMUS

End.: Rua Rony de Castro Pereira nº.4037 - Bairro Jardim América - Vilhena -RO - CEP 76.980-000

Fone(fax) 3322-4713 - Site: www.ipmv.ro.gov.br

Recebi em 30.03.2017

Helena F. Rosa dos R. Almeida
Helena F. Rosa dos R. Almeida
Presidente IPMV
Portaria 001/2014/CAF